



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Inhambupe - Bahia

ANO XII - Edição Nº 648

BAHIA - 10 de Julho de 2024 - Quarta-feira



Câmara Municipal de Inhambupe publica:

- **Decreto nº 009/2024** - "Nomeia 13 cargos comissionados de Assessores Operacional e de relação institucionais dos Vereadores e dá outras providências".

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_inhambupe

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

ART. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inhambupe-BA, 10 de julho de 2024.


Erenildo Ramos dos Santos
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

Decreto nº 009/2024

"Nomeia 13 cargos comissionados de Assessores Operacional e de relações institucionais dos Vereadores e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear 13 cargos comissionados de ASSESSORES OPERACIONAL E DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL, para os vereadores da Câmara Municipal de Inhambupe-BA, Símbolo FC-6, conforme discriminação no quadro abaixo, embasado na Lei Complementar Municipal nº 05 de 20 de dezembro de 2022:

Nº	Nome Assessor	CPF	Nome Vereador
01	Samuel Santos do Carmo Silva	032.199.525-26	Humberto costa de Jesus
02	Sheila Goulart Carneiro	045.691.275-41	Gleibson Luiz Gomes de Siqueira
03	Lucas Souza de Santana	858.655.515-07	Osmar Ferreira de Souza
04	Iarissa Araujo Andrade	089.104.335-74	Egnaído Nascimento de Araujo
05	Robson da Silva Santos	024.657.905-60	Jeovan Vieira da Silva
06	Lucas Gomes Santos	515.8621.548-93	Ednilson Batista dos Santos
07	Paulo Roberto Batista	93.8042.615-15	Edilson da Rocha Silva
08	Clistenes Gabriel de Jesus Santos	031933865-70	Jardiel Alarcon Lima de Souza
09	Evio Santos Melo	830.846.145-04	José Carlos Xavier dos Santos
10	Jailson de Souza	716.675.635-72	Edval Santana de Souza
11	Clidealdo Silva araujo	383.530.085-72	Erenildo Ramos dos Santos
12	Elias Ferreira Costa	802.637.985-34	Eliezer Salome Ramos Ferreira
13	Rosenildo Teixeira de Souza	858.403.795-06	Hélio Vieira Alcantara